



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Cultura** promoverá a parceria com a instituição **GRÊMIO RECREATIVO, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA ISSO MEMO**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.445.249/0001-15**, para a execução do projeto **“1º Festival Musical – Rainha da Bateria Isso Memo”**, a ser realizado no período de **22 e 23 de dezembro de 2018**. O projeto consiste na valorização da cultura popular brasileira, sobretudo quanto ao carnaval e ao gênero musical do samba e suas variantes, para compor a eleição da corte carnaval 2019 com atividades culturais e apresentação da Bateria da Escola. A ação irá ocorrer no dia 23 de dezembro, na Rua Gabriel Covelli, nº 600 – ao lado da Ama Pq. Peruche – Parque Peruche, São Paulo – SP.

Vigência: 22 e 23 de dezembro de 2018.

O Grêmio Recreativo, Esportivo, Social, Cultural, e Escola de Samba Isso Memo é uma entidade de natureza filantrópica, sem fins lucrativos que tem como objetivo principal desenvolver e apoiar programas e projetos sociais e difundir e apoiar a cultura brasileira, através de seus sambas, desfiles das escolas de samba e shows e apresentações artísticas. Fundada em 2017 a partir do bloco carnavalesco Memo Memo, em 2011 a entidade foi regulamentada, e desde então vem aglutinando um grande numero de pessoas da comunidade e entorno, além da integração com espaços culturais e sociais do bairro. Desde 2012 a GRESC COMUNIDADE MEMO, através de seus trabalhos de oficinas culturais, sobretudo na área musical e também artesanato, realiza um atendimento de forma continuada, permanente e planejada. Em seu histórico atual desenvolveu projetos como a I Feira de Cultura Afro da região; Atuação no Movimento Cultural e Musical da Zona Norte; Proponente do Samba da Dobrada e Vitrine do Samba da Zona Norte (2013); Desfile da Escola de Samba e do Tradicional Bloco de Carnaval da Cidade de São Paulo (2014-2018).

Quanto ao aspecto cultural do projeto, pode-se constatar de antemão que este muito bem amparado, pois a região conta com a tradição do carnaval e samba paulistano. O Projeto em epígrafe propõe realizar o concurso da Rainha da Bateria Isso Memo para o carnaval 2019 da cidade de São Paulo, com o objetivo de possibilitar o acesso, interação e integração com o meio da arte e cultura.

A Comunidade Isso Memo local este conhecido a muito tempo como polo cultural e encontro de personalidades e artistas ligados a musicalidade, jogadores de futebol e público das escolas de samba que participaram da formação do Bloco Memo Memo (2007) além de promover a descentralização das ações culturais e sociais no Município de São Paulo, desenvolve seus eventos e ações sociais nas periferias e comunidades carentes na Região Norte de São Paulo.

Com base em nesses conceitos e princípios a Comunidade Isso Memo foi regulamentada em (2011) através de estudos e pesquisa objetivando a elevação da qualidade de vida com mobilidade para todo o público e ainda levar os instrumentos culturais o mais próximo possível da comunidade local, de forma gratuita, que, pela falta de oportunidade e prioridade de tempo e ainda de práticas culturais, é colocada a margem do produto artístico cultural.

O Bloco Memo Memo cresceu e tornou-se a Escola de Samba Isso Memo atuando principalmente nas áreas de arte, cultura e cidadania sustentam os valores de: dedicação para o sucesso de nossos (as) empreendedores (as); transparência para um bom relacionamento; credibilidade perante os nossos parceiros; respeito ao meio ambiente para melhor qualidade de vida; excelência na produção dos trabalhos e serviços prestados. O GRESC Isso Memo tem por finalidade apoiar e desenvolver ações

culturais, educacionais, esporte e de assessoria ao poder público e privado na elaboração e consecução de projetos e programas através de ações e defesa do meio ambiente.

O projeto propõe promover a cidadania e combater o preconceito étnico racial oferecendo à população conhecimento, arte e cultura como alternativa para a superação de problemas sociais, oferecendo momentos de formação e o despertar no desenvolvimento de novas habilidades e capacidades cognitivas. O Isso Memo baseia-se na defesa dos valores da cultura negra, tratando-se de uma instituição apartidária e sem fins lucrativos trabalha como instrumento de conscientização, utilizando-se da Cultura e Educação como importantes ferramentas de integração e inclusão social, em especial para crianças, jovens e adolescentes. E proporcionar discussões sobre o resgate do Samba e sua repercussão para as novas gerações, de modo a manter a tradição musical do samba paulista.

A instituição proponente declara em sua proposta, que pretende atingir com o Projeto “**1º Festival Musical – Rainha da Bateria Isso Memo**” um publico estimado em aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentas) pessoas de diversos perfis.

Conforme proposta, a Secretaria Municipal de Cultura efetuará o pagamento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em uma única parcela. Ressaltamos que, trata-se de emenda parlamentar, cujo objeto específico é a realização do evento acima mencionado, situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais cabe a essa Secretaria proteger as manifestações das culturas populares, através, por exemplo, da produção, promoção e difusão de bens culturais, assim como a valorização da diversidade étnica e regional.

Vale destacar, ainda, que o plano municipal destaca a integração das atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano, otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais (incluindo as culturas populares, negras e indígenas) e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes (incluindo performance, projeções e audiovisual expandido).

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designada como fiscal do convênio a servidora **Raquel Beatriz da Conceição RF 778.657.3** e, como suplente, a servidora **Sueli Nemen Rocha - RF 625.120.0**. Diante do exposto, juntamos ao presente carta proposta, planilha de custo, plano de trabalho, cronograma de desembolso e toda a documentação necessária, solicitando autorização para prosseguimento.

São Paulo, 05 de Novembro de 2018.

São Paulo, 05 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Nemen Rocha, Coordenador**, em 21/12/2018, às 20:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013066618** e o código CRC **AB1A7269**.



Referência: Processo nº 6025.2018/0017513-5

SEI nº 013066618